

INTERESSADO (A): Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, INEP/Censo nº 23062495, Instituição sediada no município de Caucaia, para ministrar educação básica, presencial e a distância, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio seriado e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (Eja) e a distância, até 31 de dezembro de 2025, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 10805875/2021	PARECER Nº 0489/2021	APROVADO EM: 15.12.2021

I – RELATÓRIO

Lilian Aparecida Deróbio, diretora pedagógica da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, por meio do processo nº 10805875/2021, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, para ministrar educação básica, presencial e a distância, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio seriado e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (Eja) a distância, e a homologação do regimento escolar.

Referida Instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Avenida Dom Almeida Lustosa, nº 585, Bairro Parque Tabapuá, CEP: 61.645-000, no município de Caucaia, é mantida pela Fundação Bradesco, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 60.701.521/0075 – 34 e fora credenciada pelo Parecer CEE nº 837/2017 cuja validade expirou em 31 de dezembro de 2020.

Integram o quadro técnico-administrativo a Professora Lilian Aparecida Deróbio, diretora pedagógica, com licenciatura em Pedagogia, Registro nº 789643, e especialização em Administração Escolar, Registro nº 51.470, e a secretária escolar, Márcia Oliveira Cruz de Sousa, Registro nº AAA025874.

O corpo docente dessa Instituição é composto de 35 professores; destes, 31 são habilitados (88,57 %).

O regimento escolar apresentado a este CEE fora elaborado com base na legislação vigente e está acompanhado da Ata de Aprovação e da proposta curricular do curso de ensino fundamental e médio seriado.

A proposta pedagógica da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco fundamenta-se em concepções educacionais, em especial as socioconstrutivistas. Os atos de interagir e refletir sobre o mundo cultural, histórico e científico são fundamentais para que os alunos tenham uma visão e compreensão da realidade em toda a sua complexidade e riqueza.

Essa Instituição direciona suas ações para que o aluno atue como protagonista em seu meio de convívio local e desenvolva condições de extrapolar suas vivências para cenários globais. Para isso, estabelece o compromisso de ampliar o repertório escolar e cultural do aluno, criando condições pedagógicas propícias para o aprimoramento de competências e habilidades. Em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conjuga esforços para fazer com que o aluno conquiste melhoria de trabalho e vida e seja capaz, como cidadão, de utilizar e produzir saberes, investigar, elaborar e testar hipóteses, vivenciar práticas artísticas, usar e criar tecnologias e tomar decisões em contextos mais amplos.

A análise dos resultados dos processos avaliativos permite que a Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco avalie continuamente a oferta da Educação de Jovens e Adultos (Eja), na modalidade Educação a Distância (EaD), e viabiliza o desenvolvimento de materiais de apoio pedagógico para os alunos e a formação continuada dos monitores de aprendizagem.

Considerações da avaliadora Professora Germana Costa Paixão:

- **Estrutura física do prédio:** conta com rampas de acesso para os vários ambientes da escola; acessibilidade aos banheiros com portas com largura suficiente para cadeirantes; ambiente adequado no pátio; mesas adequadas na biblioteca para cadeirantes e espaços adequados nos laboratórios para cadeirantes.

- **Matriz curricular:** embora não exista módulo de Ead na matriz curricular do curso, é disponibilizado para os alunos um manual detalhado que orienta o funcionamento do curso na plataforma educacional e os requisitos necessários para um aluno atuar na EaD.

- **Da plataforma utilizada:** o curso se desenvolve numa plataforma própria, a *Microsoft sharepoint* cujo portal pode ser acessado pelo endereço <https://www.eja.educacao.org.br/>.

- **Dos equipamentos:** as salas de aula são bem equipadas e com computadores com acesso à internet; o laboratório de informática possui quarenta computadores, lousa digital e impressora à disposição dos alunos; a internet é cabeada, e a rede *wi fi* está disponível no prédio, e existem dois provedores de internet: *wirelink* e *oi*.

- **Dos tutores e aulas presenciais:** o atendimento pelos tutores presenciais, designados “orientadores de aprendizagem”, ocorre por demanda espontânea dentro do horário de funcionamento da Instituição. São realizadas oficinas presenciais para esclarecer dúvidas antes das provas e preparar para o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).

- **Do processo avaliativo:** as avaliações processuais e finais são presenciais e realizadas sob a supervisão da coordenação do curso mediante agendamento.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 0489/2021

Com todas as considerações acima citadas, a especialista, Professora Germana Costa Paixão, é favorável no sentido de que essa Instituição reúne todas as condições para o credenciamento e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio (Eja) na modalidade EaD.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado tem o amparo da Lei nº 9.394/1996 e das Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e deste CEE.

III – VOTO DA RELATORA

O voto da Relatora, com base na Informação nº 0732/2021, da Assessora Técnica Saluzélia Fonseca Guimarães, e no Sisp, é favorável ao credenciamento da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, INEP/Censo nº 23062495, Instituição sediada no município de Caucaia, para ministrar educação básica, presencial e a distância, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio seriado e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (Eja) e a distância, até 31 de dezembro de 2025, e homologa o regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2021.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA

Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE